



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2009-
MP/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ -
PRODEPA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ (MF) 05.054.960/0001-58, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, CEP: 66.015-160, doravante denominado o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, **GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**, brasileiro, casado, portador do CIC/MF nº. 055.383.782-68 e CI 060- MP/PA, domiciliado e residente nesta Cidade e, de outro lado, a **EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Augusto Montenegro, Km 10i, CEP 66820-000, inscrita no CNPJ sob o nº05.059.613/0001-18 e Inscrição Estadual nº. 15.271.088-4, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS RENATO LISBOA**, brasileiro, portador do CIC/MF nº 257.127.642-53 e RG nº. 1465207- SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Terceira do contrato original que tratam do Objeto e Valor, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica suprimido o item 2.1.2 do contrato original: Locação de 01 (uma) microfilmadora planetária.

CLÁUSULA TERCEIRA

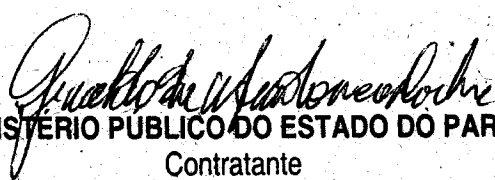
Em decorrência da supressão do item 2.1.2, **fica também suprimido o valor mensal de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)** a contar da data de assinatura deste Termo, mantendo-se os demais valores.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 24 de agosto de 2010.

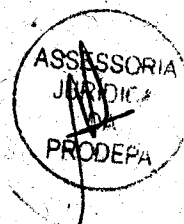

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA
Contratada

Testemunhas:

1 - Mônica Fabíola R. dos Anjos
RG: 242.9396 SSP/PA

2 - Orlando Leal de Moraes
RG: 3328569



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Objetivo

A presente proposta visa efetuar o aditamento do contrato 063/2009 com supressão do aluguel da MICROFILMADORA PLANETÁRIA FILE MASTER e manter o serviço de processamento, duplicação e digitalização de microfilmes do acervo de documentos pertencente ao Ministério Público do Estado do Pará.

2. Tipos de Documentos

- Processos
- Documentos administrativos

3. Detalhamento do Processo

3.1. ETAPAS DO PROCESSO

A preparação e microfilmagem do acervo será efetuada pelo Ministério Público. Após esse trabalho os microfilmes serão enviados à PRODEPA para processamento, aferição de controle de qualidade, duplicação e digitalização pela PRODEPA.

4. Armazenamento e Guarda

Tanto para os filmes originais, como para os filmes cópia e DVD'S, deverão ser observadas condições ambientais ideais para durabilidade e integridade dos mesmos.

Os filmes originais ficarão guardados no cofre de segurança da PRODEPA e os microfilmes cópia e DVD'S ficarão sob a guarda do usuário para fins de consulta. Esta separação dá-se por motivo de garantia de inviolabilidade e proteção em caso de sinistro.

5. Volume Previsto para Processamento, duplicação e digitalização

200.000 documentos aproximadamente

6. Vantagens do Processo

Além de total segurança e da redução de espaço – um arquivo microfilmado e digitalizado ocupa apenas 2% de seu tamanho original – a microfilmagem traz outras vantagens para os usuários do sistema.

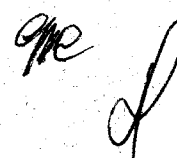
A legalidade que permite ao microfilme valor de documento original.

A padronização no tamanho de documentos proporcionada pelo microfilme elimina um dos maiores problemas no manuseio convencional de documentos: lidar com os mais variados tamanhos de papéis.

Já o acesso a uma informação é muito rápido. O trabalho para localizar um documento, que levaria horas em arquivo tradicional, pode ser reduzido a alguns segundos com a utilização do microfilme, mesmo que precise ser selecionado entre milhares de outros. A localização pode ser feita por apenas uma pessoa.

7. Recursos Necessários

Para a execução do trabalho o Ministério Público fornecerá os microfilmes AHU 16mm microfilmados para processamento e controle de qualidade na PRODEPA. Fornecerá também os microfilmes cópia DIAZO 16mm para duplicação dos microfilmes originais. Os DVD'S serão fornecidos pela PRODEPA com as imagens devidamente digitalizadas.



8. Prazo de Conclusão

O trabalho será entregue dentro dos padrões estabelecidos nesta proposta no prazo de 12 meses a contar do início da preparação do acervo, podendo também ser alterado de acordo com orçamento do Ministério Público.

9. Especificações Físico-Financeiras

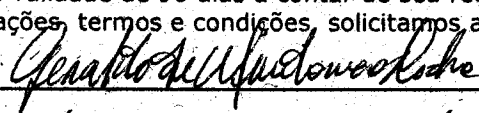
Serviços			
Tipo de serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
PROCESSAMENTO	80 ROLOS DE FILME	R\$ 3,90	R\$ 312,00
DUPLICAÇÃO	80 ROLOS DE FILME	R\$ 2,80	R\$ 224,00
DIGITALIZAÇÃO	180.000 DOCUMENTOS	R\$ 0,04	R\$ 7.200,00
Total	-	-	R\$ 7.736,00
Total Global	-	-	R\$ 7.736,00

Aluguel de Equipamentos				
Tipo de serviço	Quantidade	Preço unitário	Meses	Preço Total
* LOCAÇÃO DE MICROFILMADORA PLANETÁRIA FILE MASTER	1 unidade	R\$ 820,00	12	R\$ 9.840,00

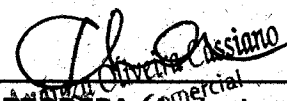
- Supressão do aluguel

11. Considerações Finais

Qualquer outro serviço ou recurso necessário não previsto nesta proposta, será motivo para sua revisão. Esta proposta tem validade de 90 dias a contar de seu recebimento pelo cliente. Caso V. Sa., concorde com as especificações, termos e condições, solicitamos, por vosso "DE ACORDO".



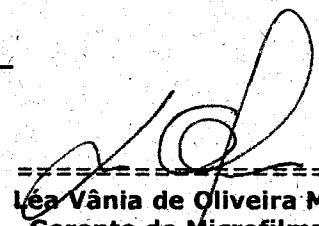
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Assinatura e Carimbo)



PRODEPA (Assinatura e Carimbo)
Gerente Comercial
GC/PRODEPA

Data de assinatura: ____/____/____

Belém, 09 de Julho de 2010



Lúcia Vânia de Oliveira Macedo
Gerente de Microfilmagem
Diretoria de Suporte Computacional - DSC



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31739 de 26/08/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 148661

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 24/08/2010

Valor: 7.736,00

Vigência: 24/08/2010 a 12/10/2010

Justificativa: Supressão de Objeto e de Valor.

Contrato: 63/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, 0

CEP. 66820-000 - Belém/PA

Complemento: KM 10

Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA